

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.924

Resolve sobre o recurso contrajubilamento do curso de Administração Pública, modalidade de Ensino a Distância da discente Patrícia Helena Roque Tomaz.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Administração Pública e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram o recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela recorrente Patrícia Helena Roque Tomaz, requerimento nº 100/2016, que foi jubilada do Curso de Administração Pública, modalidade de Ensino a Distância, pela Portaria Reitoria Nº 805/2013, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016.

rof. Marcone Jamilson Freitas

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 53
DATA 21/6/16